
RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA N° 002/2026

DEFINE A DATA DE 27/04/2026 PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM E ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSO N° 002/2026 A COOPERATIVA CRELUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 31, I, XI e XII e seguintes do Regimento Interno e Art. 7º, II da Lei nº 3.191, de 23 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da Homenagem e entrega da Moção de Aplauso nº 002/2026 a Cooperativa Creluz, aprovada pelo Douto Plenário desta Casa Legislativa na data de 09/03/2026;

Art. 2º - Em conformidade com o Art. anterior e visto a necessidade da definição de data específica para a realização de evento solene, fica definida a data de 27/04/2026, no horário das 19:00h, e tendo como local o Plenário Vereadora Salete Signor, Plenário da sede do Poder Legislativo Pinhalense;

Art. 3º - Os custos para a realização do evento solene, ficam autorizados e serão de origem orçamentária própria, já constantes no orçamento legislativo vigente;

Art. 4º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal-RS, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

EDEMAR FRANQUINI BORGES
Presidente do Legislativo Municipal

JOÃO PAULO TRES BARCAROLO
Vice Presidente

JANETE DURANTE POLETTI
1º Secretário

IDEMAR JOSÉ BARIVIERA
2º Secretário

REGISTRE E PUBLIQUE-SE NA DATA SUPRA ASSINADA!
